



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE - 0026

[2001 a 2500 processos]

Entre os dias 15 e 17 do mês de maio de 2017, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 05/2017, divulgado em 08/05/2017 no DEJT (Edição 2221/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 320). Presente o Juiz Substituto Auxiliar Fixo ROGÉRIO JOSÉ PERRUD. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	ALFREDO MARCONDES, CAIABU, EMILIANOPOLIS, ANHUMAS, ALVARES MACHADO, ESTRELA DO NORTE, MARTINOPOLIS, TARABAI, TACIBA, SANTO EXPEDITO, SANDOVALINA, REGENTE FEIJO, PRESIDENTE PRUDENTE, PRESIDENTE BERNARDES, PIRAPOZINHO, NARANDIBA, INDIANA
Lei de Criação:	6.563/78
Data de Instalação:	24/03/1979
Data de Instalação do PJE:	28/05/2014
Data da Última Correição:	18/05/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	37 %
Acervo PJe/Acervo Total:	63 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
NELMA PEDROSA GODOY SANT'ANNA FERREIRA	13/03/2017

Afastamentos: Não houve

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
JOSE ROBERTO DANTAS OLIVA	12/04/2002

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
14/05/2016 a 14/05/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
21/05/2016 a 21/05/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
28/05/2016 a 28/05/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
04/06/2016 a 04/06/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
10/06/2016 a 10/06/2016	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
02/07/2016 a 02/07/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
04/07/2016 a 02/08/2016	FERIAS
20/08/2016 a 20/08/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
27/08/2016 a 27/08/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
07/09/2016 a 07/09/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
01/10/2016 a 01/10/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
05/11/2016 a 05/11/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
14/11/2016 a 14/11/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
15/11/2016 a 15/11/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
19/11/2016 a 19/11/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
12/12/2016 a 16/12/2016	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
20/12/2016 a 20/12/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
21/12/2016 a 21/12/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
22/12/2016 a 22/12/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
14/01/2017 a 14/01/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
23/01/2017 a 07/02/2017	FERIAS
08/02/2017 a 21/02/2017	FERIAS
22/02/2017 a 24/02/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
01/03/2017 a 12/03/2017	FERIAS
13/03/2017 a 30/03/2017	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/05/2016 a 05/05/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
CLAUDIO ISSAO YONEMOTO	26/10/2016 a 26/10/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
JEFERSON PEYERL	10/10/2016 a 16/10/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MOUZART LUIS SILVA BRENES	12/12/2016 a 16/12/2016
MOUZART LUIS SILVA BRENES	17/12/2016 a 19/12/2016
MOUZART LUIS SILVA BRENES	08/02/2017 a 21/02/2017
MOUZART LUIS SILVA BRENES	22/02/2017 a 24/02/2017
MOUZART LUIS SILVA BRENES	25/02/2017 a 28/02/2017
MOUZART LUIS SILVA BRENES	01/03/2017 a 12/03/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
11/03/2017 a 11/03/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
12/03/2017 a 12/03/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO

NOME	PERÍODO
ROGERIO JOSE PERRUD	07/01/2016 a 19/12/2016
ROGERIO JOSE PERRUD	07/01/2017 a 08/05/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
25/04/2016 a 24/05/2016	FERIAS
25/05/2016 a 25/05/2016	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
25/06/2016 a 25/06/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
26/06/2016 a 26/06/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
30/07/2016 a 30/07/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
31/07/2016 a 31/07/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
23/08/2016 a 23/08/2016	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
03/09/2016 a 03/09/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
04/09/2016 a 04/09/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/05/2016 a 05/05/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
------	---------

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
19/09/2016 a 18/10/2016	FERIAS
19/10/2016 a 21/10/2016	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
29/10/2016 a 29/10/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
30/10/2016 a 30/10/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
08/12/2016 a 08/12/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
10/01/2017 a 13/01/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
16/01/2017 a 18/01/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
19/01/2017 a 19/01/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
24/02/2017 a 24/02/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
05/03/2017 a 05/03/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
06/03/2017 a 04/04/2017	FERIAS

NOME	PERÍODO
TABATA GOMES MACEDO DE LEITAO	21/11/2016 a 23/11/2016
TABATA GOMES MACEDO DE LEITAO	24/11/2016 a 24/11/2016

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/03/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADRIANA DE CARVALHO ROGANI BARROZO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	31/03/2003
CARLOS EDUARDO SANTOS DE MELO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	12/04/2002
DORIVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	14/11/2011
ELOISA CRISTINA DE OLIVEIRA	AJJ	-	13/02/2015
LUIS ANTONIO CARNELOS	AJA	FC-02 ASSISTENTE	24/04/2006
MARIA EDNA PEREIRA	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	28/02/2001
RICARDO NORIO TAKAZONO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	08/09/1999
ROBERTA RAINHO LUCENA DA COSTA NUNES	TJA	-	06/06/2011
ROBSON DA COSTA MAIA	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	04/03/2002
SANDRA AKIE TAKEDA	TJA	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	20/08/2012
SANDRA REGINA PAGNAN	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	08/09/2003
SILVIA HELENA SIMOES DOS SANTOS	REQ	FC-02 ASSISTENTE	09/03/1998
VANIA APARECIDA PASSARELLI DE MENEZES	TJA	FC-04 CALCULISTA	04/03/2002
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			12
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [05/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	41
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	6
LICENÇA LUTO	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	36
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	23
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	2
TOTAL	116



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/03/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
EVANDRO DA SILVA CAETANO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017
VANESSA CRISTINA DE SOUZA GONCALVES	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/03/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
JOSE ROBERTO DANTAS OLIVA	47
ROGERIO JOSE PERRUD	2

SERVIDORES	HORAS
ADRIANA DE CARVALHO ROGANI BARROZO	262
DORIVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA	2
ELOISA CRISTINA DE OLIVEIRA	2
MARIA EDNA PEREIRA	42
RICARDO NORIO TAKAZONO	2
ROBERTA RAINHO LUCENA DA COSTA NUNES	40
SANDRA AKIE TAKEDA	42
SANDRA REGINA PAGNAN	57
SILVIA HELENA SIMOES DOS SANTOS	2
VANIA APARECIDA PASSARELLI DE MENEZES	32



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [05/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	971	1.292	944
	Aguardando encerramento da instrução	691	853	686
	Aguardando prolação de sentença	118	118	90
	Aguardando cumprimento de acordo	283	376	300
	Solucionados pendentes de finalização na fase	3.579	4.074	3.593
	Pendentes de finalização		3.584	4.173
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	676	524	449
	Liquidados pendentes de finalização na fase	488	481	344
	Pendentes de finalização	929	828	654
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	2.168	1.457	2.034
	Encerrados pendentes de finalização na fase	1.395	667	1.119
	Pendentes de finalização	2.789	1.591	2.366
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	2	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	612	85	308
TOTAL		7.914	6.678	6.931



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [05/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	103	97	20
Exceções de Incompetência	27	12	13
Antecipações de Tutela	258	240	37
Impugnações à Sentença de Liquidação	28	10	35
Embargos à Execução	79	47	71
Embargos à Arrematação	1	0	1
Embargos à Adjudicação	0	1	0
Exceções de Pré-Executividade	11	5	12
TOTAIS	507	412	189



6 - RECURSOS [05/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	724	678	68
Recurso Adesivo	55	51	5
Agravo de petição	54	48	19
Agravo de Instrumento	34	25	8
TOTAIS	867	802	100



7 - PRAZOS MÉDIOS [05/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	384	115	206	126
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.779	267	360	270
Total / Média	2.163	240	321	244

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	370	113	208	126
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.650	275	362	276
Total / Média	2.020	245	321	248

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	135	9	24	11
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	908	25	35	23
Total / Média	1.043	23	33	22

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	44	301	264	165
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	267	212	273	157
Total / Média	311	225	271	159

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	592	2.364	1.884	2.119
Do início ao encerramento da execução - ente público	74	2.287	1.209	1.593
Total / Média	666	2.355	1.815	2.054

*Do início até a extinção da execução

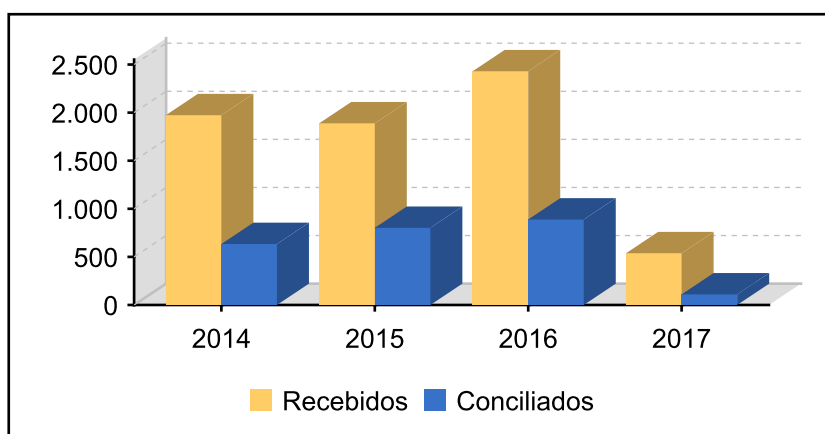


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

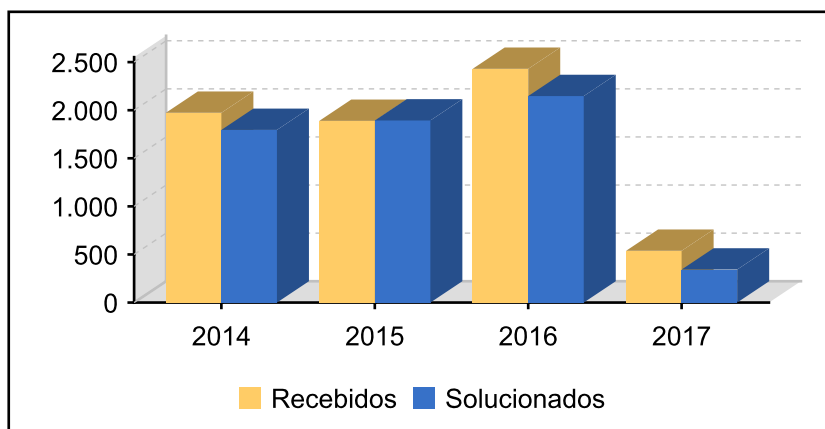
8.1 - Índice de conciliações [até 03/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	1.973	634	32,13
2015	1.889	802	42,46
2016	2.430	889	36,58
2017	538	110	20,45



8.2 - Índice de soluções [até 03/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.973	1.795	90,98
2015	1.889	1.893	100,21
2016	2.430	2.147	88,35
2017	538	343	63,75



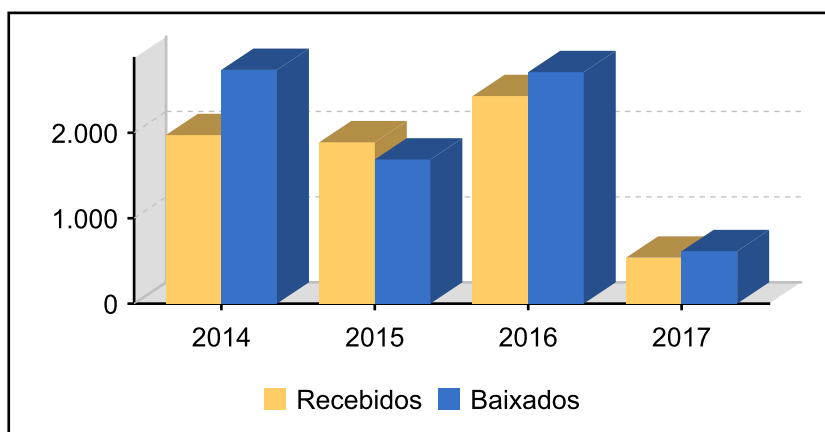


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

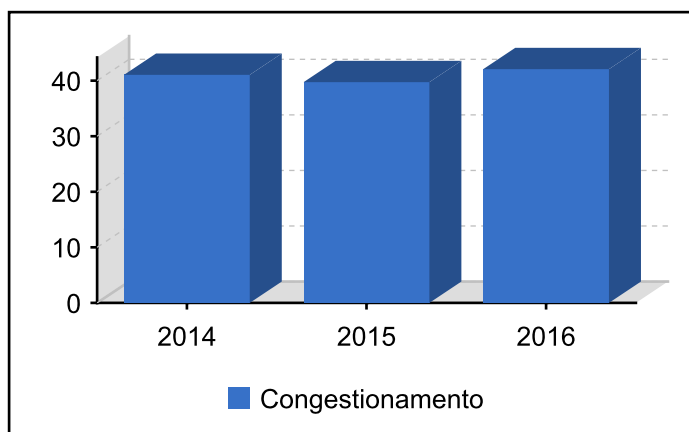
8.3 - Índice de baixas [até 03/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	1.973	2.736	138,67
2015	1.889	1.687	89,31
2016	2.430	2.710	111,52
2017	538	614	114,13



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.072	1.973	1.795	41,05
2015	1.252	1.889	1.893	39,73
2016	1.276	2.430	2.147	42,07

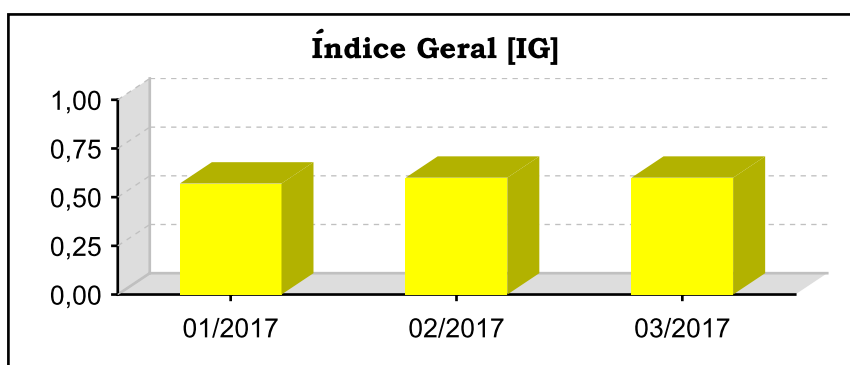
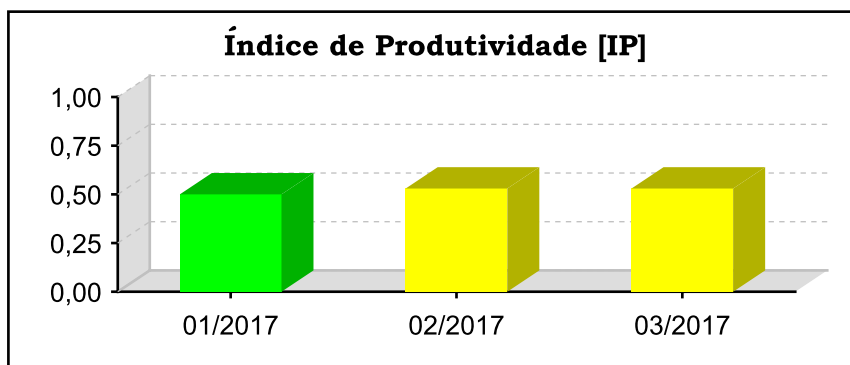
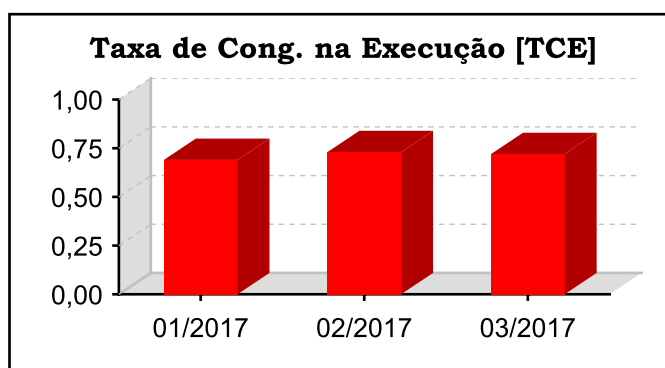
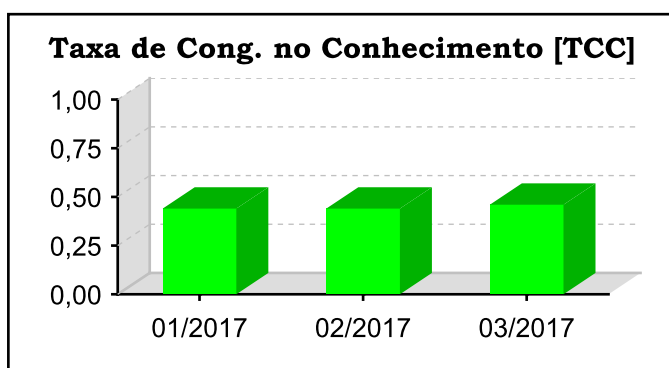




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
01/2017	0,44	0,69	0,50	0,57
02/2017	0,44	0,73	0,53	0,60
03/2017	0,46	0,72	0,53	0,60





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [04/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	898	74,8	50,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	922	76,8	51,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.820	151,7	102,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	359	29,9	20,1
Incidentes Processuais Resolvidos	489	40,8	27,4
Dias-Juiz	535	44,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	42.379	72,1	44,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	49.841	84,8	51,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	92.220	156,8	95,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	18.775	31,9	19,5
Incidentes Processuais Resolvidos	36.956	62,9	38,4
Dias-Juiz	28.878	49,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.845	71,3	46,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	142.655	77,7	50,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	273.500	149,0	96,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.713	27,6	17,9
Incidentes Processuais Resolvidos	101.736	55,4	36,0
Dias-Juiz	84.805	46,2	---

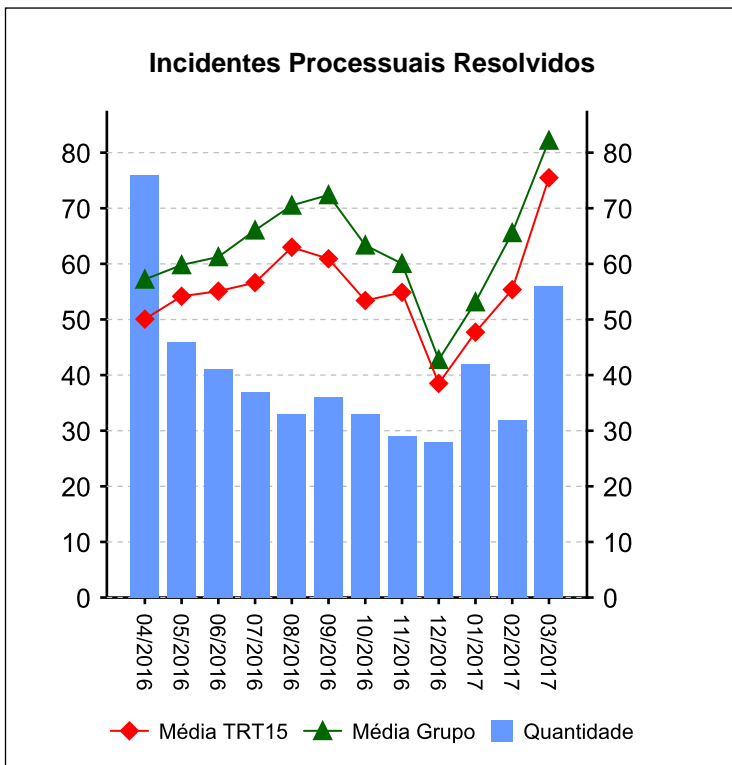
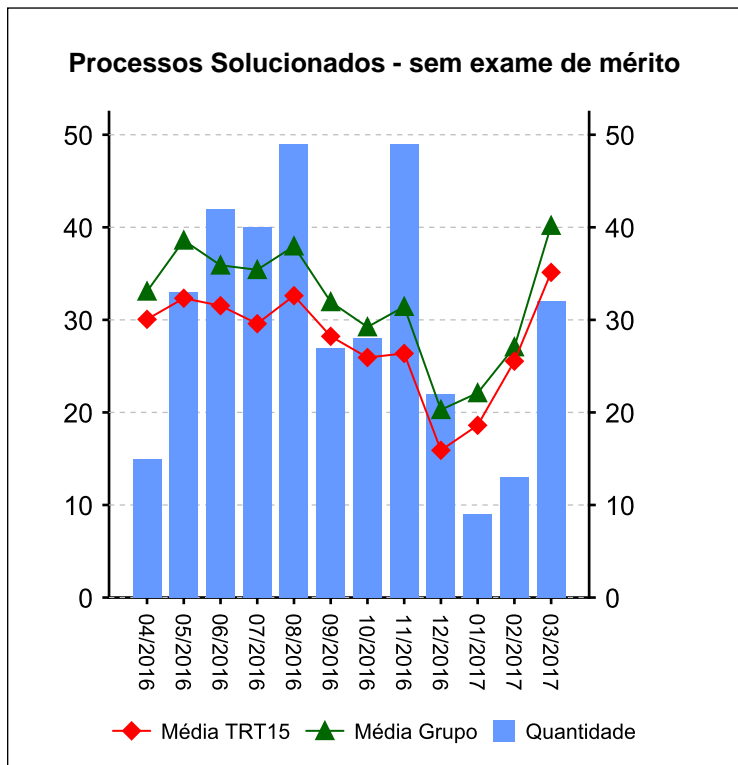
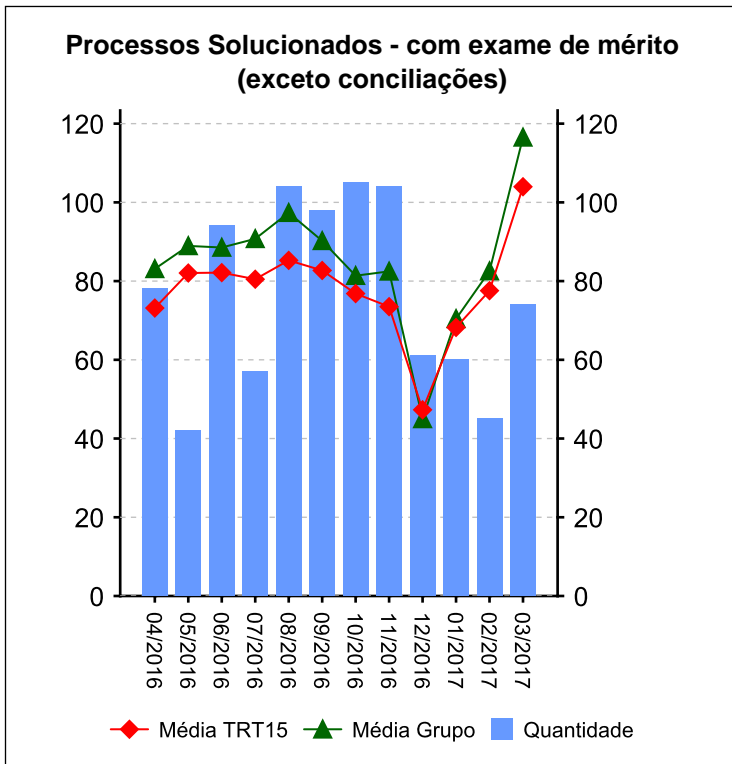
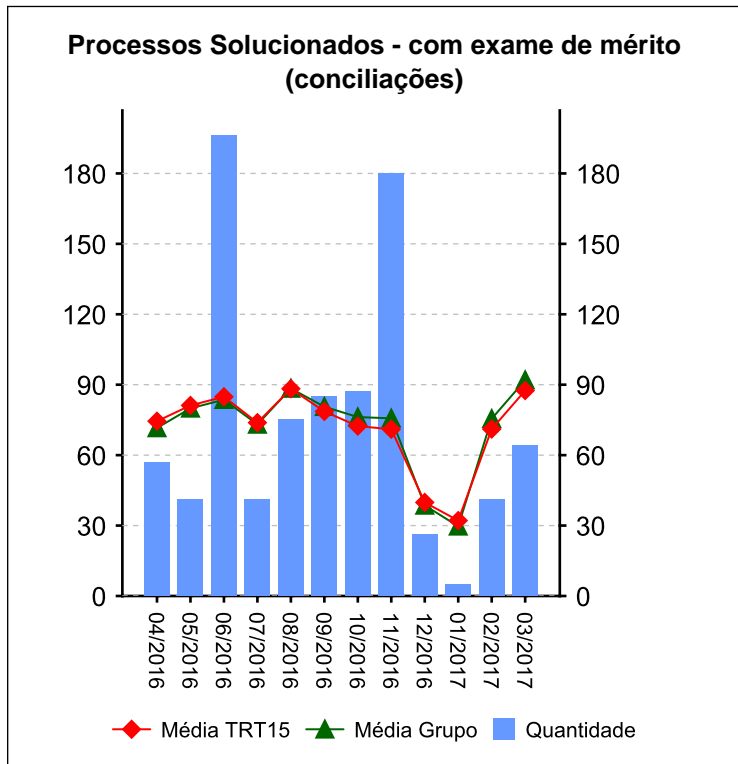
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [04/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[04/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	679	56,6	38,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	536	44,7	30,1
Sessões de audiência realizadas - una	799	66,6	44,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	461	38,4	25,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	362	30,2	20,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.335	111,3	74,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	823	68,6	46,1
Dias-Juiz	535	44,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	28.878	49,1	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	84.805	46,2	---

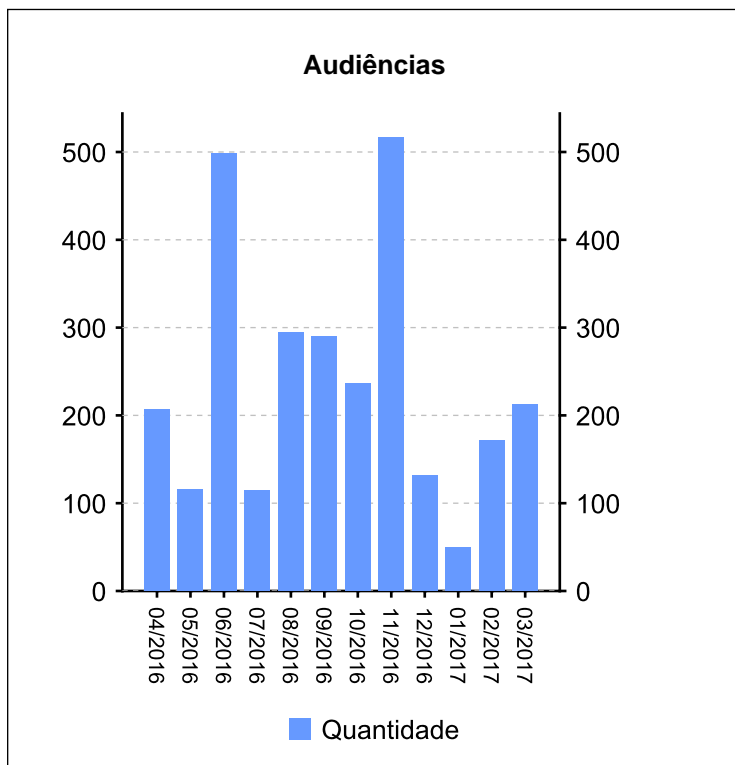


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

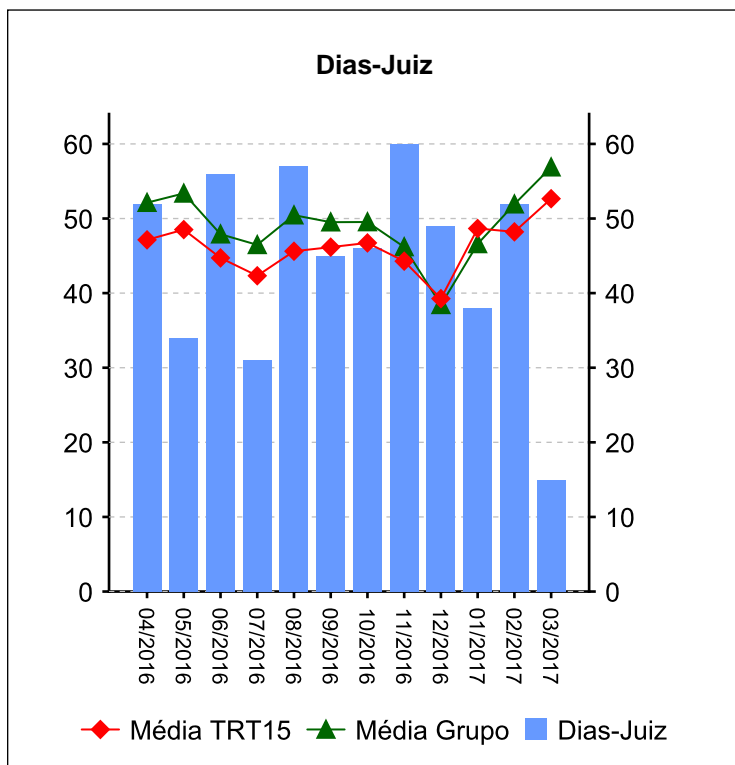
[04/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
04/2016	1	24	40	52	90	207
05/2016	0	12	23	42	39	116
06/2016	2	48	271	84	93	498
07/2016	1	3	26	34	51	115
08/2016	0	27	71	63	134	295
09/2016	64	79	34	43	70	290
10/2016	50	32	34	41	79	236
11/2016	290	73	63	33	58	517
12/2016	2	17	33	33	46	131
01/2017	0	0	11	13	25	49
02/2017	1	13	41	55	61	171
03/2017	50	34	32	43	53	212
Total	461	362	679	536	799	2837



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
04/2016	52
05/2016	34
06/2016	56
07/2016	31
08/2016	57
09/2016	45
10/2016	46
11/2016	60
12/2016	49
01/2017	38
02/2017	52
03/2017	15
Média Mensal	44,6



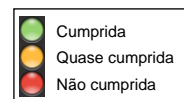
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

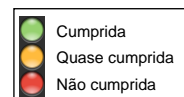
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
2430	2147	283	202	179	88 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

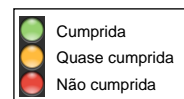
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1973	1776	1972	0	179	55	31 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
884	1210	0	74	101	100 %





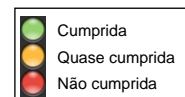
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

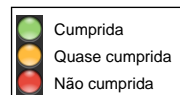
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
14	14	0	0	100 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
354	245	347	100 %





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [05/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 83.372,75	R\$ 321.853,59	R\$ 151,39	R\$ 4.040.984,99



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 03/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2014	12
2015	219
2016	1039
2017	510



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016)	Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010)	Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA))	Lotação atual (exceto OJA)	Ideal Port. GP 24/2016 (exceto OJA)
2.097	2.001 a 2.500	16	13	13 (*)

(*) Foi alterada a faixa processual das Varas de Presidente Prudente após a correção de 2016 (de 1.501 a 2.000 para 2.001 a 2.500 processos/ano). O ideal de funcionários calculado pela Portaria GP 24/2016 considera a Unidade na atual faixa processual.

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico deficit de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência instituiu através da Portaria GP nº 24/2016, redutor na proporção de 16% sobre o ideal fixado para todas as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Como se depreende do referido relatório do MGD, a Unidade teve acréscimo de demandas nos últimos tempos, alterando sua média atual, o que fez com que tivesse alterado seu grupo de comparação. Conforme previsto na Portaria GP-CR 17/2014 referida, a Vara passou a ser comparada com as unidades que recebem de 2.001 a 2.500 novas lides anualmente. Essa alteração na quantidade de demandas traz consequências em relação ao quadro de servidores (Resolução CSJT nº 63/2010), e a aplicação do redutor da Portaria GP nº 24/2016, resulta e 13 servidores.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na Vara do Trabalho está dentro dos parâmetros previstos nos normativos.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade e consulta realizada na Corregedoria)

	PJe*		SAP*
Data de corte:	02/04/2017	Data de corte:	02/04/2017
Saldo:	1561	Saldo:	659



Data do mais antigo	26/05/2015	Data do mais antigo	21/10/2016
		Total:	2.220

* formulário 1.1. e pesquisa na Corregedoria.

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,60.

Como indicado no item anterior, foi constatada a existência de saldo significativo de processos sem tramitação há mais de 30 dias.

Considerando-se a força de trabalho disponível na Unidade (115% do ideal), verifica-se que situação não enseja a flexibilização da data de corte para a tramitação do passivo, pois a Vara conta com a quantidade de servidores acima das Unidades que estão em seu grupo (2.001 a 2.500 processos), ressaltando apenas as Varas de Cruzeiro, 5ª e 6ª de Ribeirão Preto (125%, 119% e 129%, respectivamente). Portanto, para a melhor gestão desses processos sem tramitação e readequação da produtividade da Unidade, a necessidade de elaboração de plano de ação é registrada.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010060-24.2014.5.15.0026 , 0011264-35.2016.5.15.0026 e 0011483-82.2015.5.15.0026;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 09/05/2017, verificou-



se a existência de 940 protocolos nos últimos 12 meses, com 07 pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0001497-75.2013.5.15.0026 e 0000694-58.2014.5.15.0026;

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0001022-22.2013.5.15.0026 e 0054100-04.2008.5.15.0026;

16.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora e adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.5 – designa audiências em, pelo menos, três dias da semana, segundo consulta ao PJ-e no período de 15/05/2017 a 1/09/2017;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 362 no período de 04/2016 a 03/2017;

16.7 – demonstra não exaurir suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,50 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que



se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente apresenta 50% do maior saldo de processos pendentes.

Observa-se que o cálculo de dias-juiz no item 10.2 desta Ata teve seu resultado prejudicado, já que, por um problema técnico, o sistema automatizado considerou o período de afastamento do Juiz Titular anterior, mesmo após a sua remoção (13/03/2017) – o que já foi encaminhado ao setor responsável. Assim, a disponibilidade média de magistrados indicada em supracitado item (44,8) não reflete a realidade, e a média real de dias-juiz é de 46,3, conforme quadro abaixo:

Mês/ano	Qtd
04/2016	52
05/2016	34
06/2016	56
07/2016	31
08/2016	57
09/2016	45
10/2016	46
11/2016	60
12/2016	49
01/2017	38
02/2017	52
03/2017	36
Média mensal	46,33

Observa-se que a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados por meio de conciliações (50,2) superior à média de referido grupo (44,0). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito (51,5) foi inferior à média do grupo (51,8). Dessa forma, e considerando a real média de dias-juiz como acima indicada, a média total de processos solucionados com exame de mérito (conciliações) foi de 48,6 (RARIA). Ressalvando-se as conciliações, a média de processos solucionados proporcionalmente a um magistrado presente ao longo do mês atingiu 49,7, índice inferior à média do grupo (51,8 – RARIA).



Destaca-se, ademais, que a Meta nº 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distriuídos no ano) não foi cumprida, atingindo o índice de 88% (item 11).

18 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJ-e realizada em 08/05/2017, às 11h10, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ (*)	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS*)
INICIAIS	12/09/2017	6	125
UNAS	25/07/2017	21	90
INSTRUÇÕES	04/09/2017	0	120
CONCILIAÇÃO / MEDIAÇÃO	06/06/2017	-	33

(*) aproximadamente.

Observação1: A pauta de audiências é automatiza para os processos que tramitam sob o rito ordinário. Para o rito sumaríssimo, a pauta é designada manualmente. Foi informado pela Unidade que os processos que envolvam Órgão Público são excluídos de pauta em atenção à Recomendação GP-CR nº 01/2014. Entretanto, os processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta.

Observação2: Cada magistrado organiza sua pauta de audiências. Há vagas na pauta da Juíza titular a partir de: 12/09/2017 para INI, 25/07/2017 para UNA e 04/09/2017. Para a pauta do Juiz Auxiliar, há vagas na pauta a partir de: 07/12/2017 para INI, 07/08/2017 para UNA e 30/10/2017. O quadro acima indica as datas de disponibilidade da Juíza Titular.

18.1 – Composição das pautas (fonte: Vara do Trabalho).

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde	2	8	3			13
terça	manhã						
	tarde	2	8	3			13
quarta	manhã						
	tarde	2	8	3			13
quinta	manhã						



	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

Observação: A Magistrada estará em férias no período de 19/06 a 18/07/2017. Observando a pauta de audiências da Juíza Titular, no período anterior às férias da magistrada (08/05/2017 a 13/06/2017), verifica-se que, em média, são realizadas 4 audiências do tipo INI (exceção na semana de 22 a 25/05 – 20 audiências diárias); 4 audiências do tipo UNA e 3 do tipo INS. A partir de 19/07, a pauta seguirá o padrão informado.

18.1.2 – JUIZ AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde	2	8	3			13
terça	manhã						
	tarde	2	8	3			13
quarta	manhã						
	tarde						
quinta	manhã						
	tarde	2	8	3			13
sexta	manhã						
	tarde						

Observação: O Magistrado esteve em férias no período de 06/03 a 04/04/2017 e, por enquanto, não há outro registro de férias. Observando a pauta de audiências do Juiz Substituto, verifica-se que, em média, são realizadas 2 audiências do tipo INI, 4 audiências do tipo UNA e 3 do tipo INS. A partir de 31/08/2017 a pauta será nos moldes informados no quadro acima. Ressalta-se, apenas, que no período de 22/05 a 02/06/2017 a pauta está bloqueada para designação de audiências. No Sistema de Acompanhamento Processual (SAP1G) há audiências do tipo TCE e COL designadas para o período de 22/06 a 26/05/2017.

18.1.3 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que “são designadas audiências de mediação que são realizadas pelo CEJUSC– Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da circunscrição de Presidente Prudente. A pauta inclui processos da fase de conhecimento, separados na triagem inicial. As audiências de mediação são designadas quinzenalmente, com uma pauta de 8 processos”.



Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

Ressalte-se que, embora no momento atual as Varas estejam com o grande número de processos na fase de conhecimento, sendo louvável o auxílio da CGC nas audiências na fase de conhecimento, visando a diminuição do congestionamento na fase e a diminuição do prazo médio para solução dos feitos, o foco de sua competência é a fase de execução, de toda a circunscrição e para a excelência desse trabalho, o auxílio na fase de conhecimento não pode ser definitivo.

18.1.4 – ANÁLISE:

Observando o gráfico no item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/03/2017, tem produtividade de audiências unas e de instrução (73,4 – RARIA) inferior à média mensal do grupo (88,4 - RARIA), bem como com a média do TRT (87,3), de acordo com os atuais critérios adotados.

Verificou-se que do total de 2.837 audiências, 679 foram do tipo inicial, 536 de instrução, 799 unas, 362 de conciliações na execução, 461 de conciliação no conhecimento. Além disso, como acima exposto, cada magistrado organiza sua pauta de audiências. Há vagas na pauta da Juíza titular a partir de 12/09/2017 para iniciais, 25/07/2017 para UNAs e 04/09/2017 para instruções e na pauta do Juiz Auxiliar, a partir de 07/12/2017 para iniciais, 07/08/2017 para UNAs e 30/10/2017 para instruções.

Considerando esses fatos, a existência de duas pautas com vagas com datas distintas de audiências Iniciais, Unas e de instrução, para Juíza Titular e Juiz Auxiliar, o expressivo número de audiências iniciais realizadas na Unidade, bem como o fato de não ter sido atingida a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano), determina-se que o Juízo, considerando a designação de juiz auxiliar fixo, ou seja, dois Juízes atuando na Vara, de forma permanente, possibilitando a elaboração de pauta dobrada, presente, no prazo de 60 dias, plano de ação, anexando PROAD, com o propósito de unificar a pauta de audiências Iniciais, Unas e de instrução e incrementar a pauta de audiências, substituindo horários destinados àquelas do tipo inicial por audiências unas e de instrução, assim como de implementar a



boa prática abaixo descrita, já utilizada em outras unidades deste Tribunal, com o intuito de otimizar as pautas e conferir maior celeridade e igualdade de condições aos jurisdicionados.

Quanto às boas práticas, além das medidas já divulgadas, destaca-se sugestão de análise do projeto “Mediação/Ini”, adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião. A prática consiste em designar audiência de mediação, esclarecendo não ser necessário trazer testemunhas, mas já predefinindo os efeitos de audiência inicial no caso de ausência da parte. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, é marcado o prosseguimento dessa audiência desdobrando-a em instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

Frisa-se a importância do Juízo em manter a prática de inclusão na pauta de audiências de instrução, dos feitos que dependam de prova pericial, no momento da designação da perícia, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

19 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas da Circunscrição ao longo do ano de 2016 e também às hastas designadas para 2017. No entanto, em pesquisa por amostragem, verificou-se a retirada de bens ou processos sob justificativa de parcelamento do débito (hasta nº 1/2017) e por reavaliação do imóvel (hasta nº 7/2016), indicando lançamentos incorretos no sistema.

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – utilizar a Tabela Dinâmica do SAP1G, se houver processos físicos, como instrumento de gestão dos feitos sem tramitação;

20.2 – utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

20.3 – utilizar a *wiki* disponibilizada pela Corregedoria no moodle para solução de dúvidas procedimentais;



20.4 – ordenar a pronta liberação de valores, após a liquidação de sentença em que se apurar créditos superiores ao depósito recursal, pela celeridade e efetividade processual;

20.5 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

20.6 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012;

20.7 – designar audiência de instrução no mesmo ato em que for determinada a perícia, a fim de tornar aferível a real situação da pauta de instruções.

21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

21.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

21.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

21.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

21.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foi cumprida



a de nº 1 do CNJ.

21.6 – apresentar Plano de Ação, observando o Provimento GP-CR nº 03/2013, mediante envio, pela Diretora de Secretaria, de Pedido Complementar no PP da Unidade (PROAD), observando os modelos disponíveis na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – *Templates* – Plano de ação”, os quais contemplam o método 5W2H; no prazo de 20 (vinte) dias;

21.7 – desenvolver competência do trio gerencial para utilizar os relatórios do e-Gestão, os quais estão disponibilizados pela CGJT no endereço eletrônico “<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>”, com o nome de usuário “consulta@trt15.jus.br”, para consulta dos relatórios Resumo, Espelho e Gerencial”;

21.8 – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o PJe;

21.9 – observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, especialmente: art. 5º, IV (atribuir o teletrabalho a servidor que tenha demonstrado comprometimento com as tarefas recebidas e habilidades de autogerenciamento do tempo e de organização); art. 5º, V (promover sempre que possível o revezamento de servidores autorizados a realizar o teletrabalho, para que possam ter acesso a essa modalidade de trabalho) e Resolução CNJ 227/16 de 15/6/16;

21.10 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

21.11 – utilizar os modelos padronizados de documentos para processos eletrônicos e físicos, nos termos do art.3º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 e Comunicado CR nº 03/2015, observando o disponibilizado na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Modelos de minutas de despacho para análise do Magistrado da Vara;

21.12 – estabelecer a divisão do tempo de trabalho dos servidores da unidade quando coexistirem processos físicos e eletrônicos em tramitação, conforme o disposto no art. 2º, VII, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012;

21.13 – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam



da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje;

21.14 – utilizar regularmente as ferramentas eletrônicas BACENJUD e INFOJUD e demais convênios, conforme previsto no Provimento GP-CR 05/2015;

21.15 – velar, após a efetivação da ordem de bloqueio, pela pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

21.16 – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

21.17 – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;

21.18 – utilizar regularmente as ferramentas BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, BNDT, SERASA, CCS, CENIB, SIMBA, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

21.19 – proceder a regular habilitação do GIE para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

21.20 – observar o disposto no item 3 da Ordem de Serviço CR nº 07/2016, no qual se esclarece o procedimento para anexar à certidão negativa o documento “rascunho/anotações”, como forma de prestar informações úteis ao Juízo, sem a juntada no processo;

21.21 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no art. 2º do Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim zelando pela celeridade processual e bom atendimento ao jurisdicionado, contrário do verificado nos processos nº 0292200-64.1996.5.15.0026;

21.22 – observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo, o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão, conforme estabelecido no § 3º, artigo 25 do Provimento GP-CR Nº 03/2014, de 22 de setembro de 2014 e no item III da Ordem de Serviço CR nº 03/2015, e o registro do acordo/remição deve ser registrado no Sistema Exe15 como tal, e não como excluído de hasta, como ocorreu no processo nº 0056200-34.2005.5.15.0026.



22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0010173-70.2017.5.15.0026	tarefa aguardando audiência	Na audiência ocorrida em 24/04/2017 foi concedido prazo de 15 dias para o reclamante emendar a inicial. Posteriormente foi anexada petição de acordo, a qual ainda não foi analisada. Determina-se a imediata regularização do fluxo processual e a conclusão do feito para análise.
2	0011658-76.2015.5.15.0026	tarefa aguardando audiência	Na Audiência realizada em 06/04/2017 foi deferida a expedição de carta precatória. O feito permanece indevidamente na tarefa. Determina-se a regularização do fluxo processual e o prosseguimento como entender de direito.
3	0011415-35.2015.5.15.0026	tarefa aguardando audiência	Realizada audiência em 19/04/2017, com encerramento da instrução processual. Foi concedido prazo para razões finais, o qual já decorreu. Determina-se a imediata tramitação do processo, encaminhando-o ao Magistrado vinculado para prolatar sentença, conforme Portaria GP-CR N° 89/2015.
4	0010384-77.2015.5.15.0026, 0010104-09.2015.5.15.0026, 0011148-63.2015.5.15.0026 e 0010416-19.2014.5.15.0026 e 0011042-38.2014.5.15.0026	tarefa cumprimento de providências, subcaixa razões finais	Verifica-se que os prazos para razões finais já decorreram. Determina-se a imediata tramitação do processo, encaminhando-o ao Magistrado vinculado para prolatar sentença, conforme Portaria GP-CR N° 89/2015.
5	0000832-25.2014.5.15.0026	Ocorrência PZO – razões finais	O processo aguarda o encerramento do prazo concedido para razões finais. Considerando que o processo está incluído nas METAS 2 do CNJ, determina-se que, tão logo haja o decurso do prazo, seja o processo imediatamente encaminhando ao Magistrado vinculado para prolatar sentença, conforme Portaria GP-CR N° 89/2015.
6	0010454-31.2014.5.15.0026	tarefa prazos vencidos	Verifica-se que o prazo para razões finais já decorreu. Determina-se a imediata tramitação do feito, encaminhando-o ao Magistrado vinculado para prolatar sentença, conforme Portaria GP-CR N° 89/2015.
7	0011008-63.2014.5.15.0026	tarefa prazos vencidos	Ao analisar o processo, o juízo determinou a manifestação da parte autora para o devido prosseguimento da Ação Civil Pública. A manifestação já foi anexada ao processo. Considerando que o processo está incluído na META 2 do CNJ, determina-se a conclusão do feito para posseguimento como entender de direito.



8	0011128-09.2014.5.15.0026	tarefa aguardando cumprimento de providência	Foi expedida carta precatória inquiritória em 11/11/2016. Determina-se que os processos incluídos na META 2 sejam acompanhados e tramitados com prioridade, incluindo-o, se o caso, em pauta de audiência prioritária.
9	0057200-79.1999.5.15.0026	ocorrência RMJ – remetido os autos	O processo está na ocorrência RMJ – remetido os autos à 2ª VT de Presidente Prudente desde 09/2011. Entretanto, o feito está pendente na variável 66 - aguardando cumprimento de acordo. Determina-se a regularização da inconsistência.
10	0002149-29.2012.5.15.002	ocorrência PZO – Prazo reclamada pagamento ou garantia	O processo está na ocorrência desde 24/02/2017. Porém, o feito está pendente na variável 66 - aguardando cumprimento de acordo. Determina-se regularização da inconsistência.
11	0098300-92.1991.5.15.0026	ocorrência APS – apensado	O processo está apensado ao processo 0096400-74.1991.5.15.0026 desde 04/02/2015. Entretanto, este último foi arquivado e está na ocorrência AGE - aguardando eliminação desde 02/10/2014. Determina-se a correção da inconsistência.
12	0001120-41.2012.5.15.0026	ocorrência RCT – recebido pela contadoria	O processo está na ocorrência desde 24/02/2017. Após o trânsito em julgado, foi designada audiência de conciliação, a qual restou infrutífera. Determina-se o imediato cumprimento da parte final do despacho datado de 08/2016, que estabelece a migração dos autos físicos para a plataforma PJE, com fulcro no Provimento GP-VPJ-CR nº 05/2012, alterado pelo Provimento GP-VPJ-CR nº 01/2015. Ainda, deverá a Secretaria observar fielmente o normativo em relação aos demais processos que também estão na mesma situação.
13	0001358-60.2012.5.15.0026	ocorrência RMA – remetido ao arquivo	O processo está na ocorrência desde 15/08/2016. Verifica-se que o feito foi desarquivado para prosseguir, retornando para a variável 342 – processos pendentes de finalização – fase de conhecimento. Assim, determina-se o saneamento da inconsistência, devendo a Unidade lançar primeiramente a ocorrência ARQ (arquivamento) e logo após RMA (remetido ao arquivo).
14	0011813-45.2016.5.15.0026	tarefa aguardando cumprimento de providências	Conforme determinado em ata de audiência (21/11/2016), após a juntada da contestação, seria designada perícia médica. As partes já apresentaram quesitos, mas até o momento não houve a designação de perícia. Determina-se a imediata conclusão do feito e o prosseguimento do feito.
15	0011617-75.2016.5.15.0026	tarefa análise das perícias	Infrutífera a audiência de conciliação em conhecimento realizada em 24/11/2016, foi concedido prazo para a juntada de contestação e após o processo seguiria conclusos para designação de perícia. Até o momento, verifica-se que não foi designada a realização de prova pericial. Determina-se a imediata conclusão do feito para prosseguimento.



16	0010619-10.2016.5.15.0026	tarefa concluso ao magistrado	O processo está na tarefa intermediária desde 24/08/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 4 processos em situação semelhante. Determina-se tramitar este e os demais processos que se encontram em nessa situação, vinculando-o ao magistrado, para prosseguimento do feito.
17	0011572-08.2015.5.15.0026	tarefa minutar despacho	O processo está na tarefa desde 28/10/2016. Aparentemente o processo baixou à origem por equívoco. Há despacho minutado, mas não assinado pelo Magistrado. Determina-se que a Secretaria corrija eventuais inconsistências e dê o devido prosseguimento ao feito.
18	0010595-50.2014.5.15.0026	tarefa trânsito em julgado	O processo está na tarefa intermediária desde 15/09/2016. Conforme decisão, foi determinado o levantamento da penhora realizada no processo principal (0113300-05.2009.5.15.0026), o que já foi cumprido. O processo principal, inclusive, foi arquivado em 18/12/2016. Determina-se a regularização do fluxo processual e o arquivamento do feito.
19	0010692-79.2016.5.15.0026	tarefa aguardando audiência (liq)	Em audiência realizada no dia 23/11/2016, as partes se conciliaram. O processo não foi encaminhado para a respectiva tarefa. Registre-se que há comprovante de recolhimento ainda não apreciado pelo juízo. Determina-se a imediata correção do fluxo processual e a conclusão do feito para deliberações.
20	0001871-62.2011.5.15.0026	tarefa aguardando término dos prazos	Foi expedida carta precatória notificatória em 31/05/2016 para ciência da sentença de liquidação. Até o momento não há informação sobre o seu cumprimento. Considerando o lapso temporal já decorrido, determina-se a conclusão do feito para deliberações a respeito do prosseguimento do feito.
21	0012074-44.2015.5.15.0026	tarefa concluso ao magistrado	O processo está na tarefa intermediária desde 21/03/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Determina-se tramitar imediatamente o processo, vinculando-o ao magistrado, para prosseguimento do feito.
22	0039100-95.2007.5.15.0026	ocorrência RMA – remetido os autos ao arquivo	O processo está na ocorrência desde 06/06/2016. Trata-se de execução contra empresa falida. Conforme despacho datado de 01/2015, foram expedidas as respectivas habilitações do crédito e determinado o arquivamento dos autos, com fulcro no Comunicado GP-CR Nº 06/2014. O feito, porém, está pendente na variável 346 – processos pendentes de finalização – fase de liquidação. Determina-se o saneamento das inconsistências.
23	0034300-29.2004.5.15.0026	ocorrência RMA – remetido ao	O processo está na ocorrência desde 13/01/2017. Porém, não foi registrado em



		arquivo	sistema a quitação do ofício requisitório. Há outro processo na mesma situação. Determina-se o saneamento da inconsistência.
24	0010530-55.2015.5.15.0026	tarefa aguardando cumprimento de providência – exec, subcaixa solicitação bacen	O processo está na tarefa desde 22/11/2016 aguarda a utilização da ferramenta eletrônica. Há 35 processos na mesma situação. Diante do lapso temporal, determina-se o imediato prosseguimento da execução.
25	0011277-05.2014.5.15.002	tarefa aguardando cumprimento de providência – exec, subcaixa resposta bacen	Foi realizada pesquisa ao convênio bacen em 07/07/2016. Desde então o processo permanece sem tramitação. Há 51 processos na mesma situação. Diante do lapso temporal, determina-se o imediato prosseguimento do feito.
26	0001899-64.2010.5.15.0026	tarefa aguardando audiência-exec.	A audiência designada já foi realizada e o processo permanece indevidamente na tarefa. Há outros processos na mesma situação. Determina-se a regularização do fluxo e o prosseguimento do feito.
27	0010774-47.2015.5.15.0026	tarefa aguardando término dos prazos	Foi expedido mandado de penhora e avaliação em 26/05/2015, sendo que a certidão foi anexada em 14/07/2015 pelo Oficial. Considerando o lapso temporal sem movimentação, determina-se o imediato prosseguimento do feito.
28	0290100-05.1997.5.15.0026	ocorrência intermediária DEX – expedido ofício ao terceiro interessado	O processo está na ocorrência intermediária desde 16/12/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva. Há outros processos em situação análoga. Determina-se o imediato prosseguimento ao feito e daqueles em situação análoga.
29	0190600-63.1997.5.15.0026	ocorrência TRA – trânsito em julgado	O processo está na ocorrência desde 27/03/2016. Entretanto, o feito está pendente na variável 353 – processos pendentes de finalização – fase execução. Determina-se o saneamento da inconsistência.
30	0002181-34.2012.5.15.0026	ocorrência DCA – Devolução de carga	O processo está na ocorrência desde 22/11/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 02 processo em situação semelhante. Determina-se a regularização do andamento processual, devendo, ainda, atenta-se para as disposições do Ofício Circular nº 01/2016-CR.
31	0083300-22.2009.5.15.0026	ocorrência LNS – Lançamento de solução	O processo está na ocorrência desde 29/03/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 03 processo em situação semelhante. Determina-se a regularização do andamento processual, devendo, ainda, atenta-se para as disposições do Ofício Circular nº 01/2016-CR.
32	0000205-26.2011.5.15.0026	ocorrência BDT – registrada a inclusão de dados	O processo está na ocorrência desde 27/03/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de



			tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Determina-se a regularização do andamento processual, devendo, ainda, atenta-se para as disposições do Ofício Circular nº 01/2016-CR.
33	0123400-68.1999.5.15.0026	ocorrência DES – despacho	O processo está na ocorrência desde 27/03/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Determina-se a regularização do andamento processual, devendo, ainda, atenta-se para as disposições do Ofício Circular nº 01/2016-CR.
34	0021900-75.2007.5.15.0026	ocorrência RME - remetido ao Tribunal em execução para processar recurs	O processo foi remetido ao Tribunal em execução para processar recurso - RME em 24/04/2017. Porém, o relatório de petição não solucionada aponta a existência de petição de recurso (pet. 21598/2014-AI de 16/07/2014) não solucionado no sistema SAP1G. Há outros processos na mesma situação. Determina-se o saneamento da inconsistência.
35	0083300-22.2009.5.15.0026	ocorrência LNS – lançamento de solução	O processo está na ocorrência desde 29/03/2017. Foi realizada audiência de conciliação em execução, a qual restou infrutífera. Considerando os termos da ata de audiência, determina-se que a Secretaria providencie imediatamente os registros necessário no SAP1G e encaminhe o processo ao magistrado para análise do incidente.
36	0104100-71.2009.5.15.0026	ocorrência RMA remetido ao arquivo provisório	O processo está na ocorrência desde 19/10/2016. Não há registro de solução de incidente processual no sistema. Determina-se o saneamento da inconsistência.

23 – CONSTATAÇÕES:

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores da Secretaria, agrupados em equipes de conhecimento, liquidação e execução e Oficiais de Justiça e com os trios gerenciais das duas Varas do Fórum, em conjunto, para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, regularização das inconsistências e lançamentos das ocorrências nos SAP1 e PJe, entre outros, o lançamento de resultados nos incidentes processuais e recursos, dos valores arrecadados de custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária e das requisições de pequeno valor – RPV.

A Unidade trabalha com 37% de seu acervo de processos físicos (SAP1G). Orientou-se a migração por meio da “macro” disponibilizada pela Corregedoria, anexando o



relatório de ocorrências do processo extraído do SAP1G, como segundo documento do PJe, após o saneamento dos processos, excluindo-se os processos aptos para arquivamento por execução frustrada, com expedição de certidão de crédito sob demanda, conforme despacho-modelo da Corregedoria; os processos de falência; e os processos de execução fiscal, em que não há interesse da União. Foram ressaltadas as mais recentes normatizações da Corregedoria.

Foram orientados a dar especial atenção aos Processos da Meta 2 do CNJ, corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária, principalmente nos processos que necessitam de entrega de laudo pelos peritos, e disponibilizando vagas mais próximas na pauta da audiência.

Foi determinado aos servidores utilizarem o roteiro de ação para o correto o fluxo processual no SAP1G; a utilização de alertas específicos nos processos com tramitação prioritária; a não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediárias do PJe, como exemplos, “triagem inicial”, “analisar decisão”, “analisar despacho”, “análise de conhecimento”, “minutar expediente da secretaria”, “trânsito em julgado”, “análise de conhecimento”, “análise de liquidação”, “análise de execução”, “recebimento de instância superior” “concluso ao magistrado”, “remessa ao 2º grau”, entre outras, devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente; que as subcaixas com quinzenas zeradas sejam removidas para auxiliar na melhor gestão de processos; que sejam retirados do agrupador o sigilo dos documentos, quando não mais necessários; que sejam removidas as subcaixas (Pje) e setores destino (SAP1G) não autorizados pela Corregedoria; e a não utilização de prazo “zero” das notificações.

Nas notificações com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”). Ressaltou-se que a versão 1.15 do Pje exige a colocação de prazos válidos, resolvendo o problema do lançamento indevido.

Salientou-se que os processos paralisados na tarefa “intimações automáticas com pendências”, normalmente há falta de informações do CPF de advogados ou outros dados, devendo ser regularizados com urgência.

Apurou-se que ao tramitar o processo, não vem sendo alterada a cor dos “balões”, provocando acúmulos injustificados nos agrupadores. Dá mesma forma há grande número de petições sem ciência relativas a processos físicos (SAP1G) e petições avulsas. Determinou-se a regularização e maior atenção quando do cumprimento da tarefa.



Foram encontrados 342 processos no agrupador (“aguardando encaminhamento pelo Secretário de Audiência”). Alguns processos devem apenas ser excluídos do agrupador, pois já foram encaminhados para as tarefas correspondentes, mas a maioria está sem o devido andamento, com audiência já realizada (atas assinadas). Da mesma forma há processos na tarefa “aguardando audiência”, sem designação de audiência ou com audiência já realizada, tanto na fase de conhecimento como nas fases de liquidação e execução, devendo ser regularizados, dando-se especial atenção a processos, eventualmente, com instrução processual encerrada em audiência e que não foram encaminhados para a tarefa “minutar sentença”. Determinou-se a imediata regularização e orientou-se a Secretária de Audiências para que verifique, pelo menos uma vez por mês, se há processos na tarefa “aguardando audiência” (raiz) com audiência já realizada ou sem audiência designada, sanando as inconsistências, dando prosseguimento aos feitos.

Observou-se um número elevado de processos na tarefa “cumprimento de providências”. Esclareceu-se que na caixa devem permanecer apenas os processos que aguardam respostas de ofício ou carta precatória, por exemplo, devendo os demais serem direcionados às subcaixas específicas (Bacenjud, RPV, precatório, acordo, etc.)

Nos processos que dependem de prova pericial, em audiência, sendo infrutífera a conciliação, o Juízo nomeia perito, fixando a data, horário e local para realização da perícia, fixando prazo comum de 10 dias para apresentação de quesitos e indicação de assistentes técnicos, o prazo de 15 dias para apresentação do laudo pericial, contados da data da perícia. Honorários prévios depositados em conta judicial e comprovados no processo. Juntado o laudo, as partes são intimadas para manifestação no prazo comum de 05 (cinco) dias. Os honorários serão liberados pela Secretaria após a apresentação do laudo. Não é designada audiência de instrução no momento da designação da pericial.

Sugeriu-se, critério do Magistrado, que as partes e perito troquem e-mails, a fim de terem conhecimento do laudo pericial e apresentem impugnações diretamente ao perito, que prestará esclarecimentos, tudo com prazos prefixados e juntada do laudo pericial pelo perito já com manifestação das partes e esclarecimentos. Sugeriu-se, ainda, que os honorários prévios sejam depositados diretamente na conta do perito. Orientou-se para que o perito tome conhecimento da perícia no painel do usuário do Pje, procedimento que otimiza o trabalho da Secretaria e diminuem o prazo médio da Unidade.

Apurou-se a existência de processos na tarefa “análise de perícia” desde 11/2016, devendo ser dada atenção para os processos com laudos já juntados nos autos, com vista a solução mais rápida dos feitos e diminuição do prazo médio da Unidade.



Da mesma forma, apurou-se a existência de processos subcaixa “razões finais”, com prazo vencido ou com a peça já anexada ao Pje, devendo ser encaminhados imediatamente ao Juiz vinculado. Destacou, a equipe de Correição, a proibição de se manter represados na caixa de razões finais ou qualquer outra, processos aptos para julgamento. Deverá o Diretor de Secretaria providenciar o imediato lançamento da ocorrência “PAN”, no SAP1G ou encaminhar o processo para a tarefa “minutar sentença” no PJe, atentando para que esse equívoco não mais se repita, sob pena de responsabilização, na forma da Portaria GP-CR N° 89/2015.

Por outro lado, constatou-se a existência de processos paralisados na tarefa “minutar despacho”, desde 28/10/2016, já minutado. Orientou-se a necessidade de maior atenção na tramitação dos feitos no método concentrado.

Constatou-se que a Unidade não faz com regularidade a remessa ao Segundo Grau, devendo dar especial atenção à tarefa.

Verificou-se a existência de processos do SAP1G, cujo principal já se encontra arquivado ou remetido a outro Órgão, sem finalização do apensado. Orientou-se para a regularização das inconsistências, para a exclusão do acervo.

Para o início da liquidação, em alguns casos, o Juízo determina a intimação do reclamado para apresentar cálculos em dez dias e, após o reclamante para manifestar-se a respeito, também em 10 dias, sob pena de preclusão e em outros casos, nos processos em que há possibilidade de acordo, designa de audiência de mediação/conciliação a ser realizada no CEJUSC de Presidente Prudente, devendo as partes apresentar cálculos de liquidação. Em caso de divergência, determina-se a realização de perícia contábil, devendo o perito apresentar o laudo no prazo de 15 dias.

Ao homologar os cálculos, o Juízo libera o depósito recursal.

Sugeriu-se que a de liberação do depósito recursal tenha força de alvará, otimizando o trabalho da Secretaria.

Constatou-se processos na subcaixa “Oficial de Justiça” (Pje) 70 processos com mandado já devolvido. Salientou-se que o Oficial de Justiça não tem acesso ao painel do Pje da Vara, por isso não tem o controle se a diligência já devolvida foi baixada pela Secretaria. Orientou-se que seja destinado um servidor para cuidar da caixa “aguardando cumprimento de diligências” (subcaixa “Oficial de Justiça”) e determinou-se a regularização, dando-se prosseguimento à execução.

Foram encontradas 193 processos com pendências relativas à ferramenta BACENJUD, sendo 193 na tarefa “cumprimento de providências – Bacenjud solicitação”, a mais antiga de fevereiro/2017 e outros na tarefa “aguardando cumprimento de



providências – resposta BACEN”, desde 14/4/2016 e ”cumprimento de providências Bacenjud Resposta”, desde 11/5/2017.

Determinou-se a tramitação regular dos feitos e orientou-se para que sejam priorizados os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o Pje. Determinou-se ainda, que a solicitação de bloqueio seja feita com habitualidade e a tarefa “aguardando cumprimento de providências – resposta BACEN” seja verificada diariamente, após a solicitação de bloqueio, a fim de se dar prosseguimento aos feitos com eventuais transferência de valores ou liberação de bloqueio.

No que diz respeito aos processos com execução suspensa há mais de um ano, por frustradas as tentativas de satisfação do crédito exequendo, cerca de 238 processos, recomendou-se, a critério do Juiz Titular, o arquivamento, após a repetição das ferramentas de pesquisa básicas, com expedição de certidão de crédito, sob demanda, conforme despacho-modelo sugerido pela Corregedoria.

Quanto às execuções com falência declarada da executada, já habilitado o crédito do reclamante no Juízo falimentar, os processos poderão ser arquivados definitivamente, a critério do Juiz.

Relativamente às execuções previdenciárias suspensas, cerca de 75 processos, orienta-se para o arquivamento dos processos com crédito exequendo inferior a R\$20.000,00, tendo em vista a falta de interesse da União.

Apurou-se a existência de processos em arquivo provisório há mais de um ano. A equipe de correição orientou para a retirada dos processos do arquivo, procedendo-se as pesquisas básicas e, se frustradas, e a critério do Juiz, o arquivamento definitivo com determinação de expedição de Certidão de Crédito, sob demanda, intimando-se as partes.

Salientou-se ainda que os processos desarquivados, com ocorrência RMA, sem prosseguimento da execução, deverão receber a ocorrência de nível 2, RCX e não DSA, devendo ser corrigidas as inconsistências do SAP1G.

Verificou-se a existência de processos do SAP1G, cujo principal já se encontra arquivado ou remetido a outro Órgão, sem finalização do apensado. Orientou-se para a regularização das inconsistências, para a exclusão do acervo.

24 – REUNIÃO CONJUNTA DOS TRIOS GERENCIAIS DAS DUAS VARAS DO FÓRUM



Após a correição nas duas Varas do Fórum, a Corregedoria promoveu a reunião conjunta com os gestores das Varas, abordando os seguintes temas:

24.1 – Gestão

Quanto aos procedimentos de Gestão, ao contrário da Segunda Vara, constatou-se que na Primeira Vara do Trabalho de Presidente Prudente, não são utilizados os modelos padronizados de documentos para os processos físicos e eletrônicos, os orientadores de equipes não utilizam a wiki da Corregedoria e o trio gerencial não utiliza os relatórios de e-gestão. Utilizam apenas o agrupador para identificar as questões urgente.

Os Orientadores de equipes das duas Unidades não utilizam a tabela dinâmica.

No que se refere à divisão do expediente diário entre processos físicos e eletrônicos, a Primeira Vara informou que *“a rotina revelou que a produção é maior quando o servidor trabalha apenas com os processos físicos ou eletrônicos. Por essa razão, em geral, 3 dias são reservados para os físicos e 2 para os eletrônicos, sem prejuízo de trabalhar com ambos no mesmo dia, caso necessário. Isso acontece na fase de execução, onde está concentrado volume maior de processos físicos”*.

Ressaltou-se a importância da migração de todos os processos possíveis para a plataforma PJe, após saneamento, e as vantagens de trabalharem em única plataforma.

Frisou-se a necessidade dos gestores de cada Unidade usarem os relatórios de e-gestão como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências; adotarem a modelagem de processos; utilizarem a Wiki disponibilizadas pela Corregedoria; bem como dos orientadores de cada equipe adotarem a tabela dinâmica do SAP1G, enquanto houver acervo de processos físicos na Unidade.

Orientou-se, ainda, para a utilização de alertas para identificação de questões urgentes, além da tramitação dos processos pelos agrupadores do Pje.

Considerando a boa gestão dos agrupadores pela Segunda Vara do Trabalho local, sugeriu-se a realização de reuniões entre os diretores das Unidades do Fórum a fim de que o Diretor da Segunda auxilie ao Trio Gestor da Primeira Vara na organização das tarefas do Pje, o que teve aceitação dos diretores.

Verificou-se que muitas das orientações deste item já foram feitas na Correição anterior, continuam sem adoção, principalmente, pela Primeira Vara, devendo ser envidados esforços para o cumprimento imediato.

24.2 – Estagiários



A Primeira e a Segunda Varas de Presidente Prudente contam com atuação de dois estagiários cada uma, da área de direito, contratados pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. Foram informados da possibilidade da contratação de mais três estagiários, por meio de convênio com os Municípios da jurisdição e sugeriu-se a contratação de estagiários da área de ciências contábeis para auxílio nas fases de liquidação e execução.

24.3 – Teletrabalho e formação de equipes

Informou a gestora da Primeira Vara, com relação ao quadro de Servidores da Unidade, que o Servidor Carlos Eduardo Santos de Melo não mais faz parte do quadro, tendo sido removido para a Vara do Trabalho de Presidente Venceslau. Em seu lugar entrou em exercício na Unidade em 04/04/2017 a Servidora Érica Cristina Ignácio de Oliveira, exercendo a função de Assistente de Juiz do Juiz Titular.

Informaram que há servidores que atuam em teletrabalho, sem registro das tarefas realizadas, quantitativos e prazo máximo para conclusão.

Ressaltou-se a obrigatoriedade da formalização do teletrabalho, quando houver, na forma da Resolução CSJT nº 151/2015 e Resolução CNJ 227/16, devendo também os Assistentes de Juiz integrarem uma das equipes (conhecimento – pré-pauta e pós-pauta, liquidação e execução), bem como atuarem no método concentrado, como forma de otimização e conquista de melhores resultados.

24.4 – Notificação por meio eletrônico

Não foi adotada a intimação eletrônica para grande empresas. Salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes, que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios ou Órgão Públicos, cujo contato pelos Diretores ou mesmo pelos Magistrados possibilitaria a adoção da prática. Além disso o contato poderá ser feito pelos Oficiais de Justiça, o que será abordado na reunião de Correição do CEJUSC.

No que diz respeito às cartas precatórias, esclareceu-se que deve ser cumprida a ordem do Juízo Deprecante, ainda que a empresa receba notificações por meio eletrônico. Havendo essa possibilidade, o Oficial certificará nos autos e a Diretora de Secretaria, tratando-se de Unidade deste Tribunal, poderá entrar em contato com a Vara Deprecante,



passando a informação, para que notificações futuras sejam feitas diretamente por aquele Juízo.

24.5 – Anotação da CTPS

No que se refere à anotação da CTPS, sugeriu-se que sejam intimadas as partes para comparecimento em Secretaria ou comparecimento do reclamante na empresa para anotação pela reclamada. Frustrada a tentativa da anotação pela reclamada, ou nos casos de revelia, a Secretaria procederá ao registro.

24.6 – Execução e Ferramentas de pesquisas básicas e avançadas

Orientou-se para a priorização de atos processuais referentes aos feitos que aguardam o pagamento ou garantia da execução, o que não vem sendo observado pela Primeira Vara local.

Informaram não estarem utilizando o CCS, Simba e Infoseg e, quanto a Primeira Vara, também não estão utilizando SERASA.

Orientou-se para a utilização de todas as ferramentas disponíveis a fim de se dar efetividade à execução, sendo certo que o CEJUSC de Presidente Prudente faz a pesquisa avançada dos maiores devedores da circunscrição, cabendo ao Grupo Interno de Execução – GIE de cada Unidade, a utilização de ferramentas Simba e CCS para localização de bens de devedores de suas maiores execuções.

Sugeriu-se que o Bacen seja feito pelo menos em dois dias no mês, para cada devedor, considerando a melhor possibilidade de bloqueio de valores em dias diferentes.

24.7 – Rastreamento das notificações

Esclareceu-se que, para rastreamento da notificação com mais de seis meses, há possibilidade de aferição no próprio site dos Correios: Deve-se abrir a página da empresa pelo navegador Mozilla Firefox, clicar em “fale com os correios”, em seguida, “registros via internet”, no centro do lado esquerdo da tela. Nas caixas, selecionar “reclamação” e “objeto postado com origem e destino nacional”, assinalar ter lido e concordado com os termos, colocar na caixa o código do registrado postal. Aparecerá na tela a informação da data de entrega do documento. O procedimento poderá ser utilizado como forma de aferir de modo ágil a efetivação da entrega, sem a necessidade de expedição de ofício.



Salientou-se, entretanto, que a notificação é tida como entregue, ainda que tenha sido devolvida ao remetente. Porém, nesse caso, a notificação física estará em poder da Secretaria da Vara, com cópia anexada ao Pje.

24.8 – Ferramenta de Captura

Demonstrou-se a utilidade da “ferramenta de captura”, para anexação de documentos no Pje, como por exemplo, protocolos do Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp.

24.9 – Incentivo à Mediação e Capacitação de Mediadores

A Gestora da Primeira Vara local informou que a Unidade conta com uma Servidora, Patrícia Dantas Sarti Soares, capacitada no curso para mediadores da Escola Judicial e o Gestor da Segunda Vara informou que não há naquela Unidade servidor capacitado como mediador.

Informaram que as audiências de mediação são realizadas apenas pelo CEJUSC.

Orientou-se para a capacitação de servidores como mediadores pela Escola Judicial a fim de que possam ser marcadas audiências do gênero, principalmente na fase de conhecimento, o que poderá auxiliar na diminuição das audiências iniciais e aumento das vagas de audiências UNAs e de Instrução. Observando-se que, embora no momento atual o CEJUSC auxilie as Varas do Fórum nas audiências de mediação, também na fase de conhecimento, o seu foco deve ser a execução, não podendo ser esse auxílio definitivo.

25 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não houve comparecimento de partes, advogados e terceiros para atendimento pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora.

26 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

26.1 – A MM. Juíza Titular reside na jurisdição. Por sua vez, o Juiz Substituto Auxiliar Fixo também reside na sede da circunscrição.

26.2 – Registra-se a ausência da Exma. Juíza Titular, Dra. Nelma Pedrosa Godoy



Santa'Anna Ferreira, em licença para tratamento da própria saúde.

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com Exmo. Juiz Substituto, no Auxílio fixo na Unidade, sobre os resultados da Unidade, pauta de audiências e incentivo à mediação e necessidade de cadastramento no Simba.

26.3 – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correção foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

26.4 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Diretora, pontualmente, com a ciência da Exma. Juíza Titular, ou seu substituto, se o caso, sobre todas as determinações, recomendações e sugestões, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 1936-2017.

27 – ENCERRAMENTO:

No dia 17 de maio de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.